

**SYMPOSIUM DES CONFERENCES
EPISCOPALES D'AFRIQUE ET
MADAGASCAR**



**SIMPÓSIO DAS CONFERÊNCIAS
EPISCOPAIS DE ÁFRICA E
MADAGÁSCAR**

SYMPOSIUM OF EPISCOPAL CONFERENCES OF AFRICA AND MADAGASCAR

COMISSÃO DO SCEAM

O DESAFIO PASTORAL DA POLIGAMIA

RELATÓRIO FINAL

[texto oficial em português]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. A POLIGAMIA EM ÁFRICA, DE ONTEM A HOJE	3
2.1 A experiência das sociedades tradicionais africanas	3
2.2 O estado actual da poligamia em África	4
2.3 Legislação africana sobre a poligamia	5
2.4 Poliandria.....	6
3. ESCUTANDO A EXPERIÊNCIA BÍBLICA.....	7
3.1 A Poligamia no Antigo Testamento	7
3.2 A exaltação da monogamia.....	7
3.3 Idas e vindas	8
3.4 Pedagogia divina	9
4. CASAMENTO CRISTÃO: UM HOMEM E UMA MULHER	10
4.1 Homem e mulher os criou	10
4.2 Da fertilidade biológica à fertilidade espiritual	11
4.3 Uma questão ética	12
5. EXPERIÊNCIAS PASTORAIS.....	14
5.1 Poligamia: uma questão espinhosa para os primeiros missionários.....	14
5.2 SCEAM e poligamia	14
5.3 Quatro práticas pastorais	16
5.3.1 Escolher a primeira esposa/ou esposa favorita.	16
5.3.2 Propor o estatuto de “catecúmeno permanente”	16
5.3.3 Batismo da primeira esposa na relação polígama.....	17
5.3.4 “Poligamia velada”	17
6. AVALIAÇÃO TEOLÓGICA DE PRÁTICAS.....	18
7. PARA UMA RESPOSTA PASTORAL À POLIGAMIA	20
7.1 A ação pastoral é constitutiva da missão da Igreja	20
7.2 Pastoral de proximidade, escuta e acompanhamento	20
7.3 Poligamia entre casais batizados	21
7.4 Uma pastoral que valoriza a mulher.....	22
7.5 A experiência da fé e a recepção dos sacramentos	23
8. CONCLUSÃO: UMA PASTORAL DA INCULTURAÇÃO.....	25

1

INTRODUÇÃO

A família africana é construída sobre a Aliança: uma aliança entre grupos humanos, uma aliança com os antepassados e uma aliança com Deus. No coração desta família, a criança representa um tesouro inestimável, uma bênção divina. Ela perpetua o nome da linhagem, ao mesmo tempo que ajuda a consolidar a vida presente. Ter numerosos descendentes é uma dádiva de Deus.

É neste contexto que se insere a instituição da poligamia. Refere-se a um regime conjugal em que um indivíduo está ligado, simultaneamente, a vários cônjuges. Para uma mulher com vários homens, falamos de poliandria. Para um homem ligado a várias mulheres, falamos de poliginia. Este é, certamente, o caso mais comum. O termo “poligamia” consolidou-se na linguagem quotidiana para designar uma prática de convivência entre um homem e várias mulheres, uma vez que a poliandria desapareceu quase por completo.

Na grande maioria das sociedades africanas, apenas a primeira esposa tem o estatuto de esposa. Este arranjo legal tradicional, no entanto, evoluiu nas sociedades islâmicas, onde a poligamia se tornou lei. Neste contexto, o anúncio do Evangelho cedo se deparou com a situação de aspirantes ao batismo a viver em situação de poligamia.

Mas esta realidade não é exclusiva de África. É universal. É por isso que desafia o cuidado pastoral de toda a Igreja. No entanto, a prática da poligamia é mais visível no continente africano, e é aí que os cristãos se sentem mais desafiados.

Por isso, no processo sinodal da Igreja universal, o SECAM foi convidado a aprofundar o tema e a fazer propostas pastorais relevantes, baseadas na sua experiência concreta, mas que possam inspirar outras comunidades noutras partes do mundo.

Na dinâmica sinodal que retoma a metodologia clássica de “ver-julgar-agir”, iniciada pelo Cardeal Joseph Cardijn (1882-1967), a nossa abordagem poderia ser traduzida por este tríptico: “ouvir, apreciar, envolver-se”. O primeiro momento supõe uma escuta quádrupla:

- ouvir o mundo africano, ontem e hoje (1);
- ouvir a Palavra de Deus sobre a poligamia (2);
- escuta da palavra da Igreja sobre o matrimónio cristão (3);
- escuta das práticas pastorais (4).

De seguida, será necessário avaliar criticamente as práticas pastorais, bem como a teologia que as sustenta (5). Por fim, será necessário responder a duas questões (6): que cuidado pastoral pode ser apropriado para ajudar aqueles que foram encontrados pelo Evangelho numa relação poligâmica? Que cuidado pastoral podemos implementar para ajudar os cristãos a aderir ao casamento monogâmico?

Concluindo, veremos que a poligamia é um dos temas que levanta de forma acutilante a grande questão da inculturação, que perpassa todos os cristãos do mundo desde os primórdios do cristianismo.

A POLIGAMIA EM ÁFRICA, DE ONTEM A HOJE

2.1 A experiência das sociedades tradicionais africanas

A poligamia é uma forma muito antiga em muitas sociedades africanas. De facto, na sociedade tradicional, ter múltiplas esposas era completamente normal. É por isso que a questão da poligamia, na sua dupla forma tradicional (poliginia e poliandria), tem sido objecto de inúmeros estudos antropológicos em África. Para muitos autores, ela não é apanágio das tradições ou culturas africanas. Uma avaliação histórica revela que nas sociedades suméria, mesopotâmica, acádia, judaica e egípcia, a partir das quais as tradições e culturas modernas, incluindo o cristianismo, desenvolveram a sua cultura, as exigências sociais, religiosas, políticas e económicas eram factores que influenciavam a forma como o casamento era abordado.

Nas primeiras sociedades nómadas e agrárias, existia uma forte procura de famílias numerosas para garantir a estabilidade e a segurança contra os ataques e a expansão. Por isso, era importante que as mulheres tivessem mais filhos para criarem famílias numerosas. Os casamentos polígamos eram praticados não só para o bem das famílias numerosas, mas também por razões de solidariedade, alianças e objectivos políticos.

Ao casarem com alguém de outra raça ou grupo étnico, as duas famílias tornavam-se naturalmente obrigadas uma à outra; tornavam-se vassalas. Ter mais filhos não só demonstrava a força ou o poder de uma família, como também demonstrava a honra e o prestígio do homem ou da mulher que tinha muitos filhos.

Os Akan e outros grupos étnicos e tribais da Costa do Marfim e do Gana realizavam o “bedudwan”, uma cerimónia especial que homenageava as mulheres e lhes oferecia presentes especiais quando conseguiam dar à luz dez ou mais filhos. Eram chamadas de construtoras da nação e recebiam o respeito de todos os membros da comunidade.

De facto, um dos critérios para o casamento, para além da capacidade de cuidar da mulher e dos filhos, era a capacidade de gerar filhos. Como uma única esposa não podia prover o número de filhos necessário para proteger, expandir e proteger as famílias contra ataques externos, tornou-se necessário ter mais do que uma esposa, pois só no casamento é que uma criança podia nascer em África. Nenhuma mulher casada numa família era deixada sem cuidados ou privada dos seus direitos ou privilégios.

Uma vez casada, o divórcio não era uma opção devido à natureza da espiritualidade e da religiosidade que acompanhavam a celebração do casamento, que reunia não só os membros físicos da família numa relação especial, mas também os membros espirituais ou antepassados e até os deuses. Assim, na África tradicional, o casamento não é apenas celebrado pelos indivíduos envolvidos, mas por toda a família ou mesmo pela comunidade. Todos se reuniam para apoiar e celebrar o evento.

Com base em sólidos elementos antropológicos (ritos e textos culturais estruturantes) encontrados, verificou-se que a instituição poligâmica era tolerada em muitas culturas tradicionais onde a regra da aliança era a monogamia. A nível semântico, certas culturas reservavam o termo

“esposa” apenas para a primeira; as restantes mulheres eram designadas como “companheiras”, “concubinas”, “namoradas”, etc.

Outro elemento de grande interesse heurístico que estes estudos antropológicos trouxeram à luz é o impacto da religião nas estruturas de parentesco. A religião endógena, também designada por Religião Tradicional Africana (RTA), enquanto estrutura religiosa de aliança, estabelece uma forma de aliança matrimonial entre famílias, que sofreu inflexões após o encontro com o Islão e a religião cristã. Assim, a reconfiguração pelo islamismo da cultura tradicional africana, permeada pela RTA, pode ter induzido uma forma de poligamia que não pertencia, certamente, à antiga camada de aliança matrimonial.

Em suma, as causas da poligamia são múltiplas. A primeira é o prestígio.

De facto, nas antigas sociedades africanas, o poder e o prestígio de um homem eram medidos pela importância da sua família, e o de um reino, pela importância dos seus aliados.

O segundo é o problema da esterilidade acima referido. Se a culpa for da mulher, o marido sente-se obrigado a casar com uma segunda mulher para garantir a posteridade. Ou, em regimes patrilineares, se o casal tiver apenas filhas, o marido toma outra mulher, de quem espera ter filhos, para garantir a herança.

Outra causa da poligamia é a lei do levirato, considerada normal em certos costumes para garantir a continuidade e uma certa segurança à viúva e aos órfãos. O irmão, muitas vezes o mais novo, herda a mulher do irmão falecido. A esposa muitas vezes não tem escolha. É para ela uma espécie de proteção, uma garantia, mesmo que forçada. Por fim, uma esposa que se sinta sobrecarregada pela sobrecarga de trabalho doméstico pode pedir ao marido que tome uma segunda esposa.

2.2 O estado actual da poligamia em África

Tais estudos devem, no entanto, ser alargados de modo a incluir outras formas pós-modernas de poligamia e o fenómeno crescente, particularmente nas Américas, do “poliamor”, que procura legitimidade e para o qual a situação dos polígamos africanos pode muito bem servir de pretexto.

De facto, as mudanças socioculturais em África são muito significativas. A descolonização, quase tão brutal como a colonização, contribuiu para isso. Assim, o ambiente tradicional ruiu. Com o colapso ético, notamos agora uma real desconfiança em relação às instituições e valores tradicionais, sejam eles socioculturais, políticos ou religiosos.

Assim, o grande movimento feminista que começou nos Estados Unidos chegou também a África. As mulheres pretendem agora ocupar o seu lugar de direito na sociedade. Em muitos países, controlam a economia informal e os processos sociais delicados, especialmente os que se encontram no seio das famílias.

Estas transformações em curso em África exigem também um reexame da poligamia, cuja principal razão historicamente documentada era a elevada taxa de mortalidade infantil nas sociedades tradicionais, onde garantir um grande número de descendentes era o valor supremo a procurar. As pesquisas sociológicas sobre as razões modernas para a poligamia revelam que a esterilidade das mulheres é a principal. Mas as razões são complexas. Com a modernização e a evangelização, a poligamia foi desacreditada.

No entanto, hoje, ela continua viva e de boa saúde. É novamente popular. Assim, as mulheres, mesmo as intelectuais e cristãs, estão a abraçar a poligamia. Pretendem defender a sua liberdade, a de viver a sua feminilidade, enquanto mulher e mãe, em completa paz, sem sacrificar o seu desejo de seguir uma carreira, tanto socioprofissional como na arena política.

Além disso, a poligamia coexiste com a sua versão moderna, o sistema de múltiplos ofícios, que está longe de ser exclusivo de África. Só que aqui, de um ponto de vista tradicional, não se trata de coabitação, uma vez que “os ofícios” foram “dotados”. Trata-se de uma poligamia “velada”.

Em suma, embora a modernização, a transição demográfica e a convergência para o modelo de família nuclear possam ter sugerido um desaparecimento gradual da poligamia, a sua sustentabilidade revela o peso das tradições e dos códigos sociais. De facto, num país onde o divórcio é visto como uma catástrofe social e ser mulher solteira é quase intolerável, a poligamia representa, para alguns, um caminho para a salvação. É por isso que ela é mais do que um fenómeno resiliente.

2.3 Legislação africana sobre a poligamia

A reconciliação entre a África de ontem e a de hoje, entre a tradição e a chamada modernidade, reflecte-se, entre outras coisas, numa hibridação jurídica. Esta hibridização legislativa é evidente no Código da Família, particularmente no que diz respeito à aceitação ou rejeição da poligamia. Isto reflecte a diversidade da legislação nacional sobre a poligamia e deve necessariamente ser tido em conta numa perspectiva pastoral.

Eis uma tabela de países onde as leis permitem a poligamia, fora de África e em África:¹

FORA DE ÁFRICA	ÁFRICA
Afeganistão, Arábia Saudita, Bahrein, Bangladesh, Birmânia, Brunei, Cambodja, Emirados Árabes Unidos, Indonésia, Iraque, Irão, Jordânia, Kuwait, Laos, Líbano, Omã, Paquistão, Qatar, Sri Lanka, Síria.	África do Sul, Argélia, Angola, Benim, Burkina Faso, Camarões, República Centro-Africana, Comores, Congo (Brazzaville), Djibouti, Egipto, Essuatíni, Gabão, Gâmbia, Guiné Equatorial, Quênia, Lesoto, Libéria, Líbia, Mali, Marrocos, Mauritânia, Nigéria, Uganda, Senegal, Somália, Sudão, Tanzânia, Chade, Togo.

Como podemos constatar, cerca de trinta Estados africanos institucionalizaram a poligamia. A África está, por isso, à frente dos outros continentes. No entanto, nem todos o fazem da mesma forma. Três possibilidades devem ser distinguidas. Temos o caso da maioria dos países africanos onde a poligamia é autorizada, quer pela presença do Islão, quer pela pressão da tradição, mesmo em países altamente cristianizados ou que vivem sob o regime de religiões e culturas endógenas. Este é um dos melhores exemplos de hibridização jurídica, em que o Estado tenta reconciliar as famílias tradicionais.

Temos o caso em que a poligamia é permitida, mas o marido só o pode fazer com o consentimento da mulher. Ambos optam por um regime monogâmico ou poligâmico. Em alguns

¹ CICADE, *Droit de la famille des femmes françaises & maghrébines. Le mariage polygamique*, <https://www.cicade.org/wp-content/uploads/2015/07/Le-mariage-polygamous.pdf> (acedido em 3 de novembro de 2024).

países, a poligamia é proibida pela Constituição. Mas existem situações monogâmicas de facto, ligadas a casamentos tradicionais que escapam à legislação oficial ou sob pressão do Islão.

Dois pontos interessantes a observar. Por um lado, mesmo as leis que autorizam a poligamia de acordo com as tradições culturais ou religiosas enfatizam a necessidade de evoluir essas tradições para se adaptarem ao mundo moderno. Por outro lado, cada vez mais mulheres se manifestam contra a legislação que favorece a poligamia, considerada injusta e desrespeitosa da igualdade de género.

2.4 Poliandria

Embora raramente praticada, em alguns lugares, o cuidado pastoral do matrimónio pode ser desafiado pela poliandria. Esta pode ser simultânea ou sucessiva. É simultânea quando uma mulher mantém uma relação amorosa, ou mesmo conjugal, com vários homens ao mesmo tempo. Assume frequentemente a forma de “visitas aos maridos”. A poliandria é praticada principalmente no sul da Índia e no oeste da China, na Oceânia, na Nova Caledónia ou em Samatra, entre os Minangkabaus. Em África, está atestada em certas tribos da África do Sul, do Zimbabué e de Moçambique. É reconhecida pela Constituição do Quénia.² Encontra-se ainda entre o povo Bahima da África Oriental, particularmente no Uganda.

Entre os Bashilélé de Kasai Central, na República Democrática do Congo (RDC), falamos de uma esposa comum. Em cada aldeia, os jovens da mesma faixa etária eram agrupados em kumbus, grupos de dez a trinta jovens solteiros da mesma idade. Ao atingirem a idade de casar, começavam a obter, devido à falta de recursos, uma esposa coletiva. Isto compensava a escassez de mulheres devido às inúmeras proibições de casamento e à poligamia dos homens ricos. Os filhos da união pertenciam ao grupo da faixa etária. A mulher poliândrica tinha um estatuto especial que lhe permitia libertar-se dos tabus sexuais. Além disso, o seu estatuto quase sagrado, devido aos serviços sociais que prestava, comparava-a à irmã do rei. Era como uma futura rainha.

Esta tradição ruiu devido ao contacto com a colonização e o cristianismo, mas também devido ao medo de doenças sexualmente transmissíveis, como o VIH/SIDA. No entanto, em países como a África do Sul, o seu ressurgimento é proposto da mesma forma que a poligamia, para dar às mulheres os mesmos direitos que os homens. Se os homens podem ter várias esposas, porque é que as mulheres não devem ter vários maridos?

² A nova Constituição do Gabão nada diz sobre a forma de casamento: nem monogamia, nem poligamia, nem poliandria. Haverá um código de família para esclarecer a situação?

ESCUTANDO A EXPERIÊNCIA BÍBLICA

Para iluminar o nosso discernimento pastoral, devemos deixar-nos desafiar pela Palavra de Deus. Ela não nos dá respostas feitas, mas inspira-nos. Então, que tipo de casamento é favorecido ou recomendado na Bíblia? Digamos, em primeiro lugar, que a Bíblia se refere principalmente à monogamia ou poligamia, vulgarmente chamada de poligamia.

3.1 A Poligamia no Antigo Testamento

No mundo que rodeava o povo da Bíblia, as formas de casamento variavam, desde a poligamia à monogamia. No entanto, entre os povos semitas da Caldeia, de onde descendiam os Patriarcas, a tendência era mais para a poligamia. Assim, o livro do Gênesis menciona vários casos. O próprio Abraão, incapaz de ter um filho com a sua esposa Sara, pediu-lhe que recorresse a um procedimento legal comum na época, para ter um filho com a sua serva Agar, que seria adotado por Sara (cf. *Gn* 16,1-4). Mas podemos falar aqui de bigamia? É difícil decidir. O facto é que, na altura, a atitude de Abraão não representava um problema.

Além disso, segundo o texto sacerdotal, o nosso patriarca tem outra esposa chamada Quetoura. Ela dar-lhe-á muitos filhos (cf. *Gn* 25,1-4). Abraão tem mesmo muitas concubinas (cf. *Gn* 25,5-6), que também lhe deram filhos, ainda que Isaac, o filho da Promessa, tenha um lugar especial, sobretudo no que diz respeito à partilha da herança. Aqui, como em África, é a preocupação em ter descendência numerosa, sobretudo no caso da esterilidade da esposa, que justifica a poligamia.

Jacob, por sua vez, casaria sucessivamente com as duas irmãs, Lia e Raquel. É certo que Raquel era a mulher do seu coração. Foi por astúcia que o seu sogro Labão o obrigou a casar com as suas duas filhas. Mas o patriarca ficou bastante satisfeito com esta bigamia. Além disso, com a sua serva Bila, teria dois filhos que seriam adotados pela sua favorita, Raquel (cf. *Gn* 30,1-8). Podemos chamar a Bila a esposa de Jacob?

Mais tarde, sob os juízes e durante o período da monarquia, a poligamia foi cada vez mais praticada (cf. *Jz* 8,30-31). O livro do Deuteronómio considera-a legal (cf. *Dt* 21,15-17). Tal como os déspotas orientais, os reis demonstrarão o seu poder e riqueza através da constituição de haréns que não estão sujeitos a qualquer reprovação. De acordo com o livro de Samuel, David teve nove esposas (cf. *2 Sm* 3,2-5) e múltiplas concubinas (cf. *2 Sm* 5,13). De forma certamente hiperbólica, o livro dos Reis atribui ao Rei Salomão 700 esposas e 300 concubinas (cf. *1 Rs* 11,1-8). De forma muito mais modesta, diz-se que o seu sucessor Roboão teve dezoito mulheres e sessenta concubinas (cf. *2 Cr* 11,18-22).

3.2 A exaltação da monogamia

No entanto, apesar desta forte tendência para a poligamia, a monogamia é exaltada. Em primeiro lugar, nem todos eram suficientemente poderosos e ricos para serem polígamos. Isto explica certamente a forte prática da monogamia no Antigo Testamento. Assim, podemos mencionar a união monogâmica de Urias (cf. *2 Sm* 12,9), da sunamita que Elias conheceu (cf. *2 Rs* 4,8), de Isaías que fala da sua esposa como a profetisa (cf. *Is* 8,3), e certamente também de Ezequiel que perde a sua única esposa, a delícia dos seus olhos (cf. *Ez* 24,16-21). Esta tendência para a monogamia é

confirmada após o exílio devido à situação precária. A família é reunida e mais próxima. Esta tendência monogâmica é confirmada após o exílio por várias razões.

Não reflectem já as histórias da criação do primeiro casal humano, quer segundo o texto sacerdotal (cf. *Gn* 1,27), quer segundo o texto javista (cf. *Gn* 2,21-23), a prática do casamento monogâmico, proposto como modelo? Deus criou o homem e a mulher, Adão e Eva. Esta parábola da criação tem valor paradigmático.

Além disso, os patriarcas da linhagem de Sete são monogâmicos, como Noé (cf. *Gn* 7,7), enquanto os da linhagem réproba de Caim são polígamos (cf. *Gn* 4,19). Aliás, não será este o primeiro caso de poligamia mencionado na Bíblia? Segundo o autor sagrado, “a poligamia foi introduzida na história humana por Lameque, que tomou Ada e Silá como esposas” (*Gn* 4,19). A pregação dos profetas leva a um respeito cada vez maior pelas mulheres, simbolizando o povo na sua relação com Deus. A lei bíblica garante a sua promoção. Não podem, por isso, ser equiparadas aos bens móveis, ao lado dos animais e dos escravos, que se podem possuir (cf. *Êx* 20,17). As leis deuteronómicas protegem cada vez mais as mulheres, cuja importância na educação dos filhos é enfatizada: é melhor ter poucos filhos do que muitos filhos malcriados (cf. *Sir* 16,1-4; *Sb* 4,3). Por fim, a teologia da Aliança exalta a figura do matrimónio monogâmico: Israel é o único esposo do Deus Único (cf. *Is* 50,1; *Jr* 2,2; *Os* 2,18-23; *Ez* 16,8...).

Os escritos proféticos ou sapienciais (com exceção de *Sir* 37,11) fornecem um retrato de uma sociedade monogâmica (cf. *Ml* 2,14-15; *Pv* 5,15-19; 12,4; 31,10-31; *Ec* 9,9; *Sir* 26,14, etc.). Assim, em *Ml* 2,14-15 e *Pv* 5,15-19, dois textos que podem datar do período persa, temos a crítica ao divórcio e ao adultério, bem como a exaltação da fidelidade ao amor único da juventude. Assim, o Sumo Sacerdote só pode ter uma esposa. Da mesma forma, a família celebrada no *Sl* 128 é de facto a de um casal monogâmico: “A tua mulher é uma videira frutífera no fundo da tua casa...” (*Sl* 128,3).

O Livro de Tobias é, certamente, o que melhor exalta a monogamia. Escrito após o exílio, testemunha as virtudes familiares cultivadas durante a diáspora, na Babilónia ou no Egito. Todas as famílias ali existentes são estritamente monogâmicas (cf. *Tb* 1,9; 7,2-19). Estão imbuídas de tradição religiosa e de fidelidade conjugal.

3.3 Idas e vindas

No entanto, numa época em que a monogamia parece ter-se estabelecido, encontramos vestígios de práticas poligâmicas. Assim, o livro de Sirácida, escrito no período helenístico, mostra-nos vestígios de poligamia. Duas passagens evocam a rivalidade entre duas esposas, lembrando a das duas irmãs Lia e Raquel. Em Sirácida 26,6, lê-se: “É doloroso e angustiante para uma mulher ter ciúmes de uma rival...” e em Sirácida 37,11: “Não consultes uma mulher sobre a sua rival...” Ambas as passagens falam da maledicência de uma mulher contra a sua co-esposa. Assim, evoca os ciúmes conflituantes, quase inevitáveis, entre rivais.

Estes dois versículos atestam, portanto, a forte sobrevivência da poligamia. Além disso, os Documentos do Mar Morto aludem a casos de poligamia no século II a.C. Assim, evocam a disputa entre Bábatá e Miriã, as duas esposas de Yehua, após a sua morte. Flávio Josefo, por sua vez, mencionará vários casos de bigamia na família real e na classe sacerdotal no século I.³ Em ambos os

³Cf. NURIA CALDUCH-BENAGES, *Polygamy in Ben Sira?*, in ANGELO PASSARO (ed.), *Family and Kinship in the Deuterocanonical and Cognate Literature*, Deuterocanonical and Cognate Literature Yearbook 2012/2013, 127-138.

casos, trata-se de situações excepcionais ligadas a famílias ricas. Ben Sira alerta os jovens contra a poligamia e o luxo que a acompanha. Isso só gera conflitos nas famílias.

Na era do Novo Testamento, segundo Flávio Josefo, Herodes, o Grande, era polígamo, tendo nove mulheres. Mas os seus filhos eram monógamos, de acordo com a lei greco-romana. No Novo Testamento, Jesus recorda-nos que o casamento, tal como o desejado por Deus, é monogâmico: “No princípio, o Criador fê-los homem e mulher, e disse: ‘Por isso, o homem deixará pai e mãe e unir-se-á à sua mulher, e os dois se tornarão uma só carne’” (*Mt 19,4-5*).

Depois de Jesus, Paulo dirigirá o seu conselho aos cristãos de Corinto, bem como àqueles cujo carisma é o matrimónio, dizendo-lhes: “Para evitar toda a imoralidade, cada homem tenha a sua própria esposa, e cada mulher tenha o seu próprio marido” (*1 Cor 7,2*). Mais adiante, as Cartas Pastorais recomendam que os homens casados que pretendem assumir responsabilidades na comunidade local sejam “maridos de uma só mulher” (*1 Tm 3,2.12*).

3.4 Pedagogia divina

Concluindo esta escuta da experiência bíblica, emerge que Deus Pai é um mestre que educa gradualmente os seus filhos. Isto também se aplica ao casamento e às suas diversas formas. Ele permitiu que a poligamia continuasse durante séculos. Mas, no seu Filho, Ele mostra que a poligamia não é o casal ideal desejado por Deus. No espírito das antíteses mateanas, Jesus recorda o casamento monogâmico desejado pelo Criador: um homem e uma mulher.

CASAMENTO CRISTÃO: UM HOMEM E UMA MULHER

4.1 Homem e mulher os criou

A forma do matrimónio está enraizada na teologia cristã do matrimónio, que se inspira na palavra de Deus, particularmente nos três primeiros capítulos do Livro do Génesis.

Estas passagens reconstituem a história das origens. Deus é apresentado como o Criador de todas as coisas. E tudo o que Ele criou é bom, até mesmo muito bom. O autor sagrado insiste nesta bondade original de todas as criaturas para mostrar claramente que de Deus, que é exclusivamente Bondade, só podem advir coisas boas, como o casamento.

Assim, o homem e a mulher, criaturas entre outras, certamente, mas criadas à imagem e semelhança de Deus, são as principais testemunhas da bondade de Deus. Trazem em si a marca e o selo de Deus. Além disso, na Terra, tudo está ordenado ao homem e à mulher como seu centro e cume. Deus fê-los senhores de todas as criaturas terrenas para as dominar, isto é, para as administrar enquanto glorificam a Deus. Como diz o Salmo: “Tu o fizeste um pouco menor que um deus, coroando-o de glória e esplendor; tu o colocaste sobre a obra das tuas mãos; por ti todas as coisas foram colocadas debaixo dos seus pés” (*Sl* 8:6-7). É esta posição da pessoa humana na criação que justifica a sua grandeza e dignidade. O conceito de dignidade humana consiste em reconhecer que todo o ser humano possui um valor intrínseco que é fundamentalmente inviolável e inalienável.

É também em nome dessa mesma dignidade, valor de excelência interna que faz de cada ser humano um ser distinto, dotado de razão e de liberdade, que está sujeito a direitos. O texto do Génesis recorda que: “Deus criou o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem, ele os criou” (*Gn* 1,27). Esta passagem do singular para o plural demonstra bem a igual dignidade do homem e da mulher perante Deus.

O segundo texto da criação, mais antigo (cf. *Gn* 2,21-23), é mais explícito sobre este ponto. A mulher é tirada ao homem. Provir de alguém ou ser-lhe tirada é ser da mesma natureza e igual dignidade que ele. O próprio homem reconhece a mulher como sua companheira da mesma natureza: “Desta vez, eis osso dos meus ossos e carne da minha carne! Ela será chamada mulher – *Ishsha* –, aquela que foi tirada do homem – *Ish*” (*Gn* 2,23). Não será este um dos lugares onde se afirma um laço único no casal: o de um homem e de uma mulher?

É, aliás, nestas passagens do Livro do Génesis que Jesus se baseia para afirmar o valor singular do matrimónio monogâmico. É o que os primeiros cristãos e os Padres da Igreja fariam depois dele. Assim, numa época em que alguns defendiam diversas formas de poligamia e quando a monogamia ainda não estava totalmente estabelecida, Tertuliano também se inspirou nestas passagens para afirmar, com o seu radicalismo característico, a exigência da monogamia. Para ele, ela vem do próprio Deus. Somos transportados de volta às origens da criação. Para Tertuliano, todas as justificações *pro-domo* que foram desenvolvidas aqui e ali para justificar a poligamia são inválidas. De facto, no

princípio, Deus criou um homem e uma mulher, uma forma parabólica de consagrar o casal monogâmico.⁴

4.2 Da fertilidade biológica à fertilidade espiritual

Na Bíblia, o casal humano deve transmitir a vida, a própria vida de Deus, continuando assim a sua obra. Ora, como já abordámos longamente, uma das causas da poligamia é a esterilidade da mulher. Embora a questão da maternidade seja crucial, o termo “mãe” não se refere apenas àquela que deu à luz. A juíza Débora, por exemplo, é referida como “mãe em Israel” (*Jz* 5,7), embora não lhe seja atribuída a responsabilidade de ter tido filhos. No sentido bíblico, o termo “mãe” é, portanto, mais abrangente do que a maternidade biológica e convida a outras formas de dar e promover a vida. Isto é fundamental para toda a mulher.

São os profetas que vão aprofundar este sentido da fertilidade de Deus, que não passa necessariamente pela fertilidade biológica. Assim, para Oseias, Deus é um pai para Israel (cf. *Os* 11,1). Além disso, o profeta utiliza imagens matrimoniais para evocar a relação entre Javé e o seu povo. Trata-se de uma linguagem figurada. Não se trata de paternidade ou maternidade biológica, mas sim espiritual. Para os profetas, a fertilidade biológica não esgota o significado de paternidade e maternidade. Assim, num contexto de desprezo e exclusão, Deutero-Isaías afirma que os homens e as mulheres estéreis têm o seu lugar no plano de Deus:

Pois assim diz o Senhor à mulher estéril que guarda os meus sábados e escolhe fazer o que é do meu agrado, apegando-se à minha aliança: Dar-lhe-ei, na minha casa e dentro dos meus muros, um monumento e um nome melhor do que filhos e filhas; dar-lhe-ei um nome eterno, que jamais se apagará (*Is* 56, 4-7).

O Livro da Sabedoria dará continuidade às reflexões dos profetas. Escrito entre 50 e 30 a.C., este escrito deutero-canónico realiza uma notável síntese entre o pensamento grego e a fé judaica. É como o culminar da reflexão sobre a vida após a morte, timidamente vislumbrada pelos profetas e afirmada no século II pelos livros de Daniel e Macabeus. Este horizonte alarga as perspetivas teológicas e éticas.

Neste sentido, a verdadeira fertilidade já não é biológica, mas antes a da fidelidade a Deus, a das obras. A partir de então, a paternidade e a maternidade exaltadas são, antes de mais, as da virtude, penhor da imortalidade. Com ou sem filhos, casados ou solteiros, é através da sua conduta virtuosa e do seu trabalho que os homens e as mulheres fecundam o futuro e deixam frutos imperecíveis:

É melhor não ter filhos e ser virtuosa, pois a imortalidade está ligada à sua memória, pois é conhecida por Deus e pelos homens. Quando presente, é imitada; quando ausente, faz falta; na eternidade, coroada com uma coroa, triunfa, por ter vencido numa luta cujos prémios são imaculados (*Sb* 4,1-2).

A partir de agora, o olhar do crente já não se fixa teimosamente na fertilidade biológica. As obras que a virtude produz tornam alguém ainda mais imortal do que a descendência. A esterilidade é gradualmente aceite e transfigurada. Assim, proclama-se uma fertilidade espiritual, um testemunho da gratuidade da salvação de Deus, da grandeza do seu amor. A partir de agora, o futuro de Israel não

⁴ Cf. TERTULIANO, *Sobre a Monogamia*. O autor ataca particularmente as sucessivas poligâmias, que acredita estarem ligadas à intemperança. Sejam sucessivas ou concomitantes, todas as formas de poligamia questionam a vontade de Deus.

está na prosperidade, na longevidade ou na descendência, mas na fidelidade a Deus. Isto anuncia Jesus, o profeta do amor de Deus. Nele, a fertilidade é notada no sentido lato da árvore que dá bons frutos (cf. Lc 6,44). E há tantas formas de dar fruto, fruto que perdura.

Em suma, na Bíblia, a esterilidade é sempre apresentada como uma tragédia à qual Deus não é indiferente e que deve ser combatida por todos os meios. Jesus veio trazer uma vida “abundante”, fértil e plena. Esta pode ocorrer através de um parto biológico, por vezes após um (longo) período de esterilidade, ou através de outras formas alternativas de fertilidade. Se a esterilidade é percebida como uma forma de morte, a Bíblia afirma que é possível ressuscitar dela, qualquer que seja a forma que essa ressurreição assuma.

Se o homem ou a mulher biologicamente estéreis é considerado uma árvore seca, na perspectiva bíblica, esta árvore seca pode dar frutos ainda mais vivificantes, porque está enraizada em Deus, o fundamento do casal. Portanto, a poligamia não é imposta como paliativo a uma situação de esterilidade biológica.

4.3 Uma questão ética

A perspectiva bíblica sobre a monogamia levanta questões éticas. De facto, se o casamento se traduz na “entrega de si a outro”, pode questionar-se como pode um homem ou uma mulher viver esta “doação de si” entregando-se a várias esposas ou maridos ao mesmo tempo. Da mesma forma, desde o princípio, o Criador criou-os homem e mulher.

E Ele disse: “Por isso, o homem deixará pai e mãe e unir-se-á à sua mulher, e os dois serão uma só carne, não sendo mais dois, mas uma só carne” (Mt 19,5-6). Como pode um homem ou uma mulher em situação de poligamia “tornar-se uma só carne” com várias esposas ou vários maridos? Estas questões colocam-nos no cerne do problema ético da relação consigo próprio e com o outro. Por outras palavras, a que preocupação humana fundamental responde a poligamia, de modo a podermos atribuir-lhe um valor ético sério a nível individual e colectivo? Talvez ela tenha apenas um valor cultural, profundamente enraizado nos hábitos ou nas formas de ser e de viver de um determinado povo.

Neste caso, como sublinha D. Bernard Ardura, “o Evangelho ultrapassa os obstáculos culturais e chega a cada pessoa na sua identidade cultural, enquanto culturas purificadas dos sinais da sua finitude e pecado florescem exprimindo a mensagem mais elevada e fundamental do mundo: Deus salva-nos em Jesus Cristo e chama-nos a entrar na grande família da Igreja”.⁵

A Igreja, na sua qualidade de mestra e, portanto, de pedagoga, deve, à luz da Palavra de Deus, levar o homem ou a mulher polígamos a questionar-se sobre a pertinência da sua escolha. De facto, a partilha de sentimentos entre várias esposas ou vários maridos não pode ser fonte de desconforto psicológico? Da mesma forma, pode um homem ou uma mulher experimentar uma comunhão profunda com uma esposa ou um marido que não lhe pertence inteiramente? Não corre o risco de erigir uma espécie de infidelidade conjugal como padrão de vida?

A ética, enquanto questionamento da ação humana, iluminada pela Palavra de Deus, pode ajudar a superar certas práticas culturais incoerentes e até degradantes, por subjugarem o homem. A escolha

⁵ BERNARD ADURA, « (Intervenção) », in *Foi, culture et évangélisation en Afrique à l'aube du 3^e millénaire. Spécial colloque Postsynodal*, Revue de l'Institut Catholique de l'Afrique de l'Ouest, n° 14-15 (1996), 21.

de seguir Cristo deve ser clara, sem concessões e com a exigência de tomar a própria cruz e de se comprometer verdadeiramente a promover, para si e para os outros, um modo de viver e de pensar libertador, em conformidade com a Palavra de Deus.

A aliança matrimonial entre o homem e a mulher, da ordem da natureza e desejada por Deus, é tão preciosa que o apóstolo Paulo a comparou à aliança entre Cristo (marido) e a Igreja (esposa). Um laço especial de amor que não pode ser vivenciado com várias esposas ou vários maridos ao mesmo tempo. A pessoa em situação de poligamia deve ser confrontada com esta verdade libertadora. Isto faz eco das palavras de Jesus: “Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” (*Jo* 8,32).

Esta reflexão ética bíblica prepara-nos para um discernimento sereno da teologia prática que nos remete para as experiências missionárias relativas à poligamia, para a perspectiva que o SECAM adotou sobre esta questão, antes de chegarmos à situação pastoral concreta das nossas comunidades eclesiais com as suas questões incômodas. Um homem ou uma mulher em situação de poligamia, com laços sociais estáveis, pede o batismo. O que deve ser feito? Quais são as práticas pastorais da Igreja? Como devemos avaliá-las?

EXPERIÊNCIAS PASTORAIS

5.1 Poligamia: uma questão espinhosa para os primeiros missionários

A questão da “pastoral dos polígamos” não é nova. Está ligada à da família, que, desde o início da evangelização do continente, tem sido o foco de atenção dos pastores. Nas palavras oportunas do Cardeal Malula, a pastoral da família é a chave para a evangelização do continente africano:

Entre os problemas muito complexos que a evangelização de África coloca actualmente, o da cristianização das famílias ocupa, certamente, um dos primeiros lugares. Se queremos cristianizar a sociedade africana, devemos começar pela família, que é a sua célula.⁶

Na pastoral familiar, a questão espinhosa para os missionários era a da poligamia. Para eles, este regime conjugal contrastava fortemente com o que conheciam na Europa. Na mentalidade da época, a cristianização e a ocidentalização andavam quase de mãos dadas. A pastoral que seria implementada, através do processo de catequização em massa, centrar-se-ia essencialmente no combate à poligamia.

Além disso, havia um medo real de deixar a estrutura familiar mergulhar numa espécie de instabilidade, para não falar do golpe à liberdade e à dignidade das mulheres. “Uma comunidade cristã só pode ser construída de forma estável e sólida em lares cristãos.”

O casamento monogâmico era, portanto, um requisito para ser ou tornar-se cristão, mesmo que isso significasse romper com a ordem social tradicional que acomodava bem a prática poligâmica. Para os missionários, como podemos ler nos escritos de Léon Lejeune, “a poligamia é uma escravização das mulheres e, como tal, tem um carácter profundamente imoral”.⁷

Nesta perspectiva, de um modo geral, os missionários não estabeleceram uma pastoral para apoiar as pessoas em situação de poligamia. A proibição da prática poligâmica era a única regra possível. Sobre este assunto, o Padre George Crocinzi, cidadão americano que trabalhou durante quase 40 anos na região da África Oriental, teve de defender vigorosamente os seus colegas, que foram injustamente acusados de ignorar a poligamia, considerada uma prática pagã indefensável.⁸

5.2 SCEAM e poligamia

A visita do Papa Paulo VI a Kampala, em 1969, marcou uma reviravolta significativa no pensamento, no discurso e nas ações da Igreja Africana. A Igreja afastou-se gradualmente do conformismo e aventurou-se em mar aberto. O discurso do Papa afirmou, por um lado, a universalidade da Igreja e, por outro lado, a legitimidade de um pluralismo que admite a possibilidade de um cristianismo africano e a responsabilidade de África na missão:

⁶ ALBERT-JOSEPH MALULA, citado em LEON DE SAINT MOULIN, *Œuvres complètes du Cardinal Malula volume 7 : textes concernant la famille. Théâtre et chants*, Kinshasa, Facultés catholiques de Kinshasa, 1997, 63.

⁷ LEON LEJEUNE, *Au Congo. La femme et la famille*, « Le correspondant » (1900).

⁸ Cf. <https://www.aciafrique.org.news>.

A expressão, isto é, a linguagem, a maneira de manifestar a fé única, pode ser múltipla e, conseqüentemente, original, conforme a linguagem, o estilo, o temperamento, o gênio, a cultura de quem professa essa fé única [...]. Nesse sentido, pode-se e deve-se ter um cristianismo africano.⁹

É nesta dinâmica que as práticas pastorais missionárias serão relidas pelo Simpósio das Conferências Episcopais de África e Madagáscar (SCEAM). É o caso da pastoral familiar, que, desde a sua criação, tem sido uma das preocupações do SCEAM. Assim, de 1969 a 1985, publicou uma dezena de documentos, entre os quais um sobre inculturação. Todos os outros tratam de problemas sociais, reflectindo assim um compromisso socio-pastoral. As preocupações dos Episcopados de África centram-se essencialmente em dois sectores: justiça, desenvolvimento e paz, por um lado; matrimónio e a vida familiar, por outro.¹⁰

A reflexão sobre a família será uma oportunidade para discutir a poligamia. Este tema será debatido durante a 6ª Assembleia Plenária do SCEAM sobre a família. Os Padres do SCEAM apelaram à promoção da dimensão monogâmica do matrimónio, abrindo-se ao ensinamento das Escrituras sobre a unidade e a indissolubilidade do matrimónio. Para os Padres, não deve haver ambiguidade possível. Nesta primeira intervenção, os Padres do SCEAM pretendem tranquilizar: não há necessidade de prevaricar com a doutrina oficial da Igreja: “a atitude pastoral em relação aos polígamos [...] deve evitar tudo o que possa parecer um reconhecimento da poligamia [...] por parte da Igreja”.¹¹ Não encontramos aqui a intransigência dos primeiros missionários e a firmeza de João Paulo II na sua exortação pós-sinodal sobre a família?

Nas exortações pós-sinodais *Ecclesia in Africa* e *Africae Munus*, a família será amplamente discutida, mas não a poligamia, que preocupa os pastores locais. Talvez não ousem tomar uma posição oficial sobre este tema tão sensível. Por outro lado, em 2014, durante a preparação da primeira etapa do Sínodo da Igreja Universal sobre a Família, o SCEAM recomendou uma maior atenção aos indivíduos e às suas situações. O documento recordou que “a prática atualmente proposta consiste na escolha de uma esposa”. Além disso, desta vez, recomenda-se uma maior atenção aos que vivem a poligamia: “certos casos exigiriam uma atenção especial e corajosa por parte dos pastores chamados, seguindo o apóstolo Paulo, a exercer o poder que Cristo lhes confiou para discernir e encontrar respostas mais adequadas a estas situações”.¹²

Em preparação para a segunda sessão do Sínodo sobre a Família, o SCEAM reuniu-se novamente em Abidjan. A questão da poligamia, considerada um dos maiores desafios da Igreja em África, foi abordada de forma breve. No entanto, no espírito da futura exortação pós-sinodal *Amoris Laetitia*, a ênfase não é colocada nem na lei nem no castigo, mas antes no acompanhamento que testemunha a ternura de Deus, da qual Jesus e a sua Igreja desejam ser testemunhas: “Este desafio convida a Igreja a prestar apoio pastoral aos polígamos e a ser testemunha da misericórdia divina ao lado deles, exortando-os à conversão”.¹³

⁹ PAULO VI, *Homilia* (Kampala, Uganda, 31 de julho de 1969): AAS 61 (1969), 577.

¹⁰ Cf. JAN VANKRUNKESVEN (Présentation de), *Le discours socio-pastoral de l'Église d'Afrique*, Bobo-Dioulasso, CESAO, 7.

¹¹ SCEAM, *Recomendações sobre o matrimónio e a vida familiar para os cristãos em África*, «Catholic Documentation» (1981), 1021.

¹² SCEAM, *A Família O Nosso Futuro*, Publicações SECAM/SCEAM, Acra 2014, 24.

¹³ SCEAM, *O Futuro da Família*, A Nossa Missão, Publicações SECAM/SCEAM, Acra 2015, 42.

A décima sétima assembleia plenária do SCEAM realizou-se em Luanda, de 18 a 25 de julho de 2016, após a publicação de *Amoris Laetitia*. O tema central foi a família. Na declaração final da assembleia, a poligamia é um dos desafios urgentes que o trabalho pastoral da Igreja-Família de Deus em África enfrenta.

5.3 Quatro práticas pastorais

Destas diversas experiências e reflexões, nasceram práticas pastorais, por vezes ao critério do pastor e do seu contexto. Hoje, existem três práticas pastorais mais difundidas no continente africano, relacionadas com o tratamento de casos de poligamia.¹⁴ Trata-se de:

- Sobre a escolha da primeira/preferida esposa ou esposa
- Do estatuto de catecúmeno permanente
- Do batismo da primeira esposa
- “Poligamia velada”

5.3.1 Escolher a primeira esposa/ou esposa favorita.

Várias dioceses utilizam esta prática. Quando um polígamo, batizado ou não, solicita a plena integração na Igreja e o acesso aos sacramentos, é-lhe pedido que escolha uma das suas esposas. No entanto, o homem deve proporcionar às esposas não escolhidas e aos seus descendentes aquilo de que necessitam para a sobrevivência. Trata-se de fazer justiça às mulheres não escolhidas e aos seus filhos, enquanto a Igreja oferece perdão ao polígamo pelos seus pecados e “abre a porta da fé” (*Atos 14,27*) e da graça sacramental.

5.3.2 Propor o estatuto de “catecúmeno permanente”

Outra prática pastoral propõe conferir ao polígamo o estatuto de “catecúmeno permanente”. Neste caso, o acompanhamento é feito através da formação catecumenal, que não se conclui com o sacramento do batismo, mas com a concessão de um documento oficial que o reconhece como candidato ao batismo. Neste sentido, é aceite na comunidade e mantém-se catecúmeno, dada a impossibilidade de romper os laços conjugais da poligamia e as obrigações para com os filhos e as esposas que esses laços implicam.

Esta medida pastoral não proporciona o acesso aos sacramentos. Oferece um acompanhamento e uma integração gradual que permite ao polígamo e à sua família participar na vida da comunidade, mas sem estarem plenamente integrados pelos sacramentos, pois a sua situação conjugal viola a compreensão cristã da monogamia. De facto, acolher apenas um membro desta relação polígama significaria acolher todos e integrá-los na vida da Igreja e nos seus sacramentos.

Por outro lado, esta família polígama pode solicitar o batismo dos seus filhos, receber os sacramentais oferecidos pela Igreja e levar uma vida de testemunho cristão. Além disso, são geralmente as mulheres em relações polígamas que procuram a Igreja com os seus filhos para solicitar o batismo. Os homens evitam este tipo de abordagem.

¹⁴ LOUIS BIRA, *Pour une polygamie chrétienne* (26 août 2015), <https://afrique.xaveriens.org> (acedido em 6 de fevereiro de 2024).

5.3.3 Batismo da primeira esposa na relação polígama

Por fim, a terceira prática pastoral considera legítimo propor o batismo a mulheres “vítimas” de uma relação poligâmica, caso o homem se case com uma segunda ou várias esposas sem o consentimento da primeira. Se esta solicitar o batismo, o procedimento consiste em permitir que a parte convertida seja admitida e integrada na comunidade cristã, mesmo que viva com um marido pagão. É importante que a família seja acompanhada e que sejam oferecidas todas as oportunidades para que se decida pela fé.

Como o convertido não é obrigado a afastar-se da relação conjugal, abre-se-lhe um novo caminho. Tem agora a responsabilidade e a importante missão de viver de acordo com a fé num ambiente familiar não convertido. Por isso, é importante estabelecer um ministério familiar que auxilie os casais polígamos.

5.3.4 “Poligamia velada”

A poligamia “velada” anteriormente referida corresponde ao comportamento permissivo de homens ou mulheres que têm amantes, pessoas com quem mantêm relações livres. O processo de iniciação cristã é então organizado e orientado não para o casal, mas para a pessoa que solicita o batismo, o que resulta no batismo de uma mulher que tem filhos, mas não tem marido. Esta situação é prejudicial para a sociedade e para a Igreja, mesmo que não represente um problema doutrinário. A principal dificuldade reside no facto de a mulher ser tradicionalmente considerada a mãe dos filhos do homem casado e de a sua vida separada do pai dos seus filhos ser mal vista na sociedade e na comunidade cristã. Por outro lado, os filhos precisam dos cuidados e do afeto do pai. Daí a necessidade de formar para a maturidade cristã não só aqueles que estão a empreender o caminho iniciático, mas também toda a comunidade cristã, para que esta acompanhe aqueles que procuram conhecer o Evangelho e vivê-lo.

AVALIAÇÃO TEOLÓGICA DE PRÁTICAS

Uma questão importante levantada pelas práticas acima apresentadas é a relação entre o batismo e os outros sacramentos, sobretudo a Eucaristia e a reconciliação. É esta questão que levou à prática do “catecumenado permanente”. Embora o estatuto de catecúmeno permanente permita viver a vida cristã sem os sacramentos, corre-se o risco de uma interpretação minimalista dos sacramentos como não sendo importantes para a vida cristã. Por outro lado, o valor dos sacramentos como lugar de cura e fortalecimento da vida cristã é empobrecido, pois é possível viver e testemunhar a fé cristã mesmo sem os sacramentos.

O Batismo, pelo qual o ser humano se torna pessoa na Igreja, isto é, sujeito de direitos e obrigações (CIC/83, cân. 96), é o sacramento da fé que nos transforma à imagem de Cristo. É constitutivo da vida cristã, tanto que a configuração a Cristo que ele significa tem um carácter indelével que marca toda a vida e opera uma profunda transformação que, ao fazer o batizado passar do homem velho ao homem novo (cf. *Rm* 6,6), consagra a sua participação na morte e ressurreição de Cristo, o Novo Adão (cf. *Rm* 6,3-4).¹⁵ Por isso, tal como os outros sacramentos, não só pressupõe a fé, como a nutre, fortalece e exprime (*Sacrosanctum Concilium*, n.º 59). Neste sentido, a fé torna-se um elemento constitutivo e constitutivo antes, durante e depois da administração do batismo.

A profissão de fé em Deus Pai, Filho e Espírito Santo, bem como a renúncia ao pecado por ocasião do rito litúrgico do batismo, exprimem uma adesão total à vontade de Deus contida na sua Palavra, aprofundada pela Tradição e ensinada pelo Magistério. O batismo é, pois, uma confirmação objetiva e subjetiva dessa fé e dessa adesão.

Isto significa que a vida cristã inaugurada pelo batismo envolve uma decisão de fé. Ela tem os seus imperativos que, longe de serem um fardo, constituem caminhos para a perfeição da dignidade e da salvação do homem. E o casamento monogâmico é um deles.

Além disso, a força do carácter baptismal é uma ajuda preciosa para o batizado, que lhe traz uma disposição permanente para a graça e lhe abre a salvação eterna.

De facto, antecipar a administração do batismo a um polígamo no processo de preparação catecumenal significaria configurar Cristo uma pessoa que ainda não decidiu viver no Espírito de Cristo e segundo a radicalidade do Evangelho, numa conversão autêntica. Além disso, esta antecipação poderia criar, por tempo indeterminado, uma situação irregular (*Gaudium et spes*, n.º 74, § 2), em que um batizado vive objetivamente numa condição conjugal com relações sexuais, mas fora do sacramento do matrimónio. Assim, batizar um polígamo que continuará a permanecer assim daria toda a aparência de legitimar esta irregularidade e poderia distorcer ou mesmo desvalorizar o batismo na sua substância como primeiro sacramento da iniciação cristã. Além disso, isto colocaria em causa uma pastoral familiar centenária que já deu provas e deu frutos nas nossas Igrejas.

De facto, graças ao incessante apelo à conversão através da proclamação da Palavra de Deus, a maioria das pessoas recebe o batismo em idade escolar, bem antes da idade do casamento. Além disso,

¹⁵ Cf. COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, *Comunhão e Serviço. A Pessoa Humana Criada à Imagem de Deus* (2004), n.º 11-13.

a maioria dos polígamos é batizada, pelo que a questão se coloca mais em termos da regularização da sua situação e do batismo dos seus filhos. Para isso, são sempre acolhidos, ouvidos e acompanhados pela Igreja, caso a caso. Aqueles que não são batizados são constantemente exortados a preparar-se para receber Cristo e a sua Palavra para uma nova vida que passa pela escolha de abandonar a poligamia.

Em nome da fé na unidade do matrimónio sacramental, intimamente ligado ao sacramento do batismo, e sabendo que este é um sacramento com caráter, seria preferível que não fosse previsto para os catecúmenos polígamos que o solicitassem. Fazê-lo criaria mais problemas do que aqueles que resolveria, sobretudo tendo em conta os direitos que decorrem do batismo, incluindo o direito de receber os outros sacramentos. Seria incompleto ultrapassar o limiar e manter o status quo, sem progredir para os outros sacramentos. O cristão é chamado a progredir ainda mais na vida sacramental. Além disso, não seria justo para milhares de batizados que aceitaram o Evangelho e abandonaram a poligamia celebrar a sua conversão e fé em Cristo.

Por isso, recomenda-se que os polígamos que desejam identificar-se com Cristo através da graça batismal estejam cuidadosamente preparados, libertem-se de certas restrições culturais, aceitem a mensagem do Evangelho, adiram ao ideal cristão e se comprometam com o casamento monogâmico antes de receberem o batismo. Portanto, a Igreja não batizará um polígamo com base numa promessa ou que continue a sê-lo, mesmo depois de receber este sacramento.

Em última análise, não há uma antecipação do sacramento do batismo para os polígamos, mas uma necessidade de apoio na perspectiva de uma pastoral da inculturação, que abra caminhos para uma pastoral da poligamia.

PARA UMA RESPOSTA PASTORAL À POLIGAMIA

7.1 A ação pastoral é constitutiva da missão da Igreja

A Igreja não existe por si mesma, mas segundo a sua missão de proclamar Jesus Cristo para que se realize o reino de Deus na humanidade. Nesta missão, a Igreja exerce uma tripla função: a função profética com o anúncio do querigma e a denúncia de tudo o que se opõe à vida que Deus oferece; a função litúrgica permite à Igreja celebrar o dom de Deus, a santificação do povo de Deus; a função real ou diaconia que se manifesta no serviço prestado à comunidade humana como testemunho da caridade de Deus que amou o mundo no seu Filho Jesus Cristo. Esta tríplice função realiza-se na forma como a Igreja responde aos desafios encontrados na proclamação do Evangelho. Deve estar presente na resposta dada aos desafios da poligamia vividos nas sociedades africanas.

A questão fundamental para o cuidado pastoral desde o início da vida da Igreja tem sido a forma de apresentar a fé num determinado contexto social e cultural. Como Comblin observou correctamente,¹⁶ o problema da evangelização e da pastoral hoje, como sempre, não está na definição da doutrina, nem no conteúdo da verdade proclamada. A forma como a proclamação é feita terá implicações na recepção da doutrina e da verdade proclamada. Esta é uma preocupação pastoral, intrínseca à Igreja e não uma opção. É uma mediação para responder aos diferentes desafios das diferentes épocas da vida humana. Certamente, qualquer resposta que seja dada não será definitiva; terá de ser reformulada, reinventada. É uma exigência da dimensão histórica da fé e da missão da Igreja.¹⁷ É por isso que, nos nossos dias, as diferentes respostas dadas ao longo dos tempos devem ser apreciadas e podem ser reformuladas.

7.2 Pastoral de proximidade, escuta e acompanhamento

Assim, hoje, podemos afirmar que a melhor forma de responder aos desafios da poligamia é uma pastoral de proximidade, de escuta e de acompanhamento. Uma pastoral que se abre aos outros, sem os julgar, anunciando a verdade contida no Evangelho, que é vida para todo o crente (cf. *Jo* 14,6) e que se celebra nos sacramentos e no testemunho de vida.

Ao estar próximo e ouvir, será possível perceber que a poligamia não é uma condição normativa, mesmo nas sociedades onde está legalizada. De facto, o “casamento bantu” surge como institucionalmente monogâmico e permissivamente polígamo, perseguindo-se o Ideal monogâmico e implicando-se o valor primordial da monogamia,¹⁸ o acompanhamento dos casais, das famílias e dos indivíduos no seu encontro com o Evangelho e no seu processo de procura de uma maior fidelidade à sua consciência.

Esta pastoral conduz ao acolhimento das pessoas, permitindo-lhes encontrar a comunidade cristã, escutar a Palavra de Deus, integrar-se no catecumenado e participar na vida comunitária. É um processo de evangelização da família, como bem disse S. João Paulo II, “a evangelização da família

¹⁶ JEAN COMBLIN, *Vaticano II ontem e hoje*, « Vida Pastoral » (Novembro/Dezembro 1985), 2-10.

¹⁷ Cf. SERGIO CONRADO, *Pastoral da Igreja: necessária ou superflua?*, in M. GARNZER – P. K. IWASHITA (ed.), *Teologia e cultura: a fé cristã no mundo atual*, Paulinas, São Paulo 2012, 231-243..

¹⁸ RAUL RUIZ DE ASÚA ALTUNA, *Cultura Tradicional Banta*. 2a ed., Paulinas, Luanda 2006, 347.

africana [...] na perspectiva da evangelização das famílias pelas famílias” (*Ecclesia in Africa* [EA], n.º 80). O acompanhamento manterá a família no seu modelo poligâmico, pois os esposos não podem romper com os laços adquiridos, mas permitirá uma melhor compreensão da vocação conjugal, do seu aspecto profundamente ligado ao mistério de Cristo e da Igreja, de Deus e da humanidade, e do seu carácter profético.

Neste sentido, será fácil compreender que alguns membros da família reúnem as condições para a plena integração na comunidade cristã através da receção dos sacramentos (a primeira esposa e os filhos que são membros dessa família), enquanto o homem polígamo e as restantes mulheres serão convidados a viver a sua fé de forma penitente e na esperança de uma plena integração na comunidade dos discípulos de Jesus. Embora “o anúncio da Palavra de Deus vise a conversão cristã, esta é a adesão plena e sincera a Cristo e ao Evangelho, pela fé” (EA, n.º 73), aqueles que, por motivos alheios à sua vontade, não a podem receber, “mas vivem em harmonia com a sua consciência, segundo a lei de Deus, serão salvos por Cristo e em Cristo” (EA, n.º 73). Trata-se de viver a fé, de aderir ao Evangelho, de permanecer no estado em que a graça de Deus os encontrou (cf. *1 Cor* 7,24).

7.3 Poligamia entre casais batizados

A poligamia entre os batizados representa também um desafio pastoral. É frequentemente motivada por doenças permanentes ou pela necessidade de filhos biológicos, sem os quais é difícil manter um lar em muitas culturas africanas. O que é central na poligamia praticada pelos baptizados é a própria compreensão do matrimónio, que, para uma cultura africana, tem a sua essência na fertilidade biológica, enquanto que, para o matrimónio cristão, a fertilidade biológica não faz parte da essência do matrimónio, estando simplesmente aberto à vida que pode nascer desta união.

É aqui que se impõe uma rigorosa preparação para o matrimónio e um cuidado pastoral, para que os esposos possam viver fielmente à verdade da fé proclamada pelo matrimónio cristão. A procura da fertilidade biológica é um valor da cultura e do espírito africanos que deve ser cultivado numa perspectiva de doação e serviço. Importa compreender o Papa Bento XVI, segundo o qual a verdade do matrimónio cristão, marcado pela unidade e indissolubilidade, não deriva do compromisso definitivo dos fiéis, mas da natureza intrínseca do vínculo estabelecido pelo Criador. Falar de unidade é evocar a exclusividade (um homem para uma mulher) e a união perfeita dos dois, chamada consórcio de toda a vida.

A indissolubilidade refere-se a uma união de natureza permanente, “de tal modo que já não são dois, mas uma só carne” (*Mt* 19,6). É um vínculo que representa, para os esposos, a justiça do amor que Deus realiza neles.¹⁹ É este mesmo amor de Deus que se realiza nos esposos cristãos que, enquadrados verticalmente como dom e horizontalmente como serviço, tarefa e missão a cumprir,²⁰ torna-se e manifesta-se como sacramento, como é a vontade do Salvador. A procriação é um puro dom de Deus nesta relação que une duas pessoas ou duas famílias, e não pode ser usada como justificação para obscurecer a natureza do sacramento. Na família cristã, não há lugar para a poligamia, que é incompatível com a unidade do matrimónio, pois «separa o que Deus uniu, desviando a vida conjugal do seu dom mais excelente» (*Gaudium et spes*, n.º 50).

¹⁹ Cf. JOSÉ SILVIO BOTERO GIRALDO, *La Teología del Matrimonio Cristiano en el pensamiento de Benedicto XVI: Nuevas Perspectivas*, «*Studia Moralia*» 46/1 (Maio-Junho, 2008), 132-133.

²⁰ Cf. *Ibid.*, 142.

A vida é um dom de Deus e transcende a dimensão puramente biológica. A pastoral familiar deve ajudar-nos a crescer na compreensão desta vocação, no cuidado da vida, a fim de integrarmos outras formas de fecundidade no matrimónio, para a plenitude do mistério aí revelado.

7.4 Uma pastoral que valoriza a mulher

Esta pastoral deve também ter como objetivo a valorização da dignidade das mulheres. Tal como Maria, mãe de Jesus, é a pioneira no caminho de uma pastoral inculturada em relação à poligamia. É certo que as mulheres escolhem a poligamia, seja por razões culturais, seja por interesse pessoal. Assim, em alguns países, a escolha constitucional a favor da poligamia foi endossada não só pelos homens, mas também pelas mulheres que a consideraram do seu interesse. Mas será que esta escolha corresponde ao plano de Deus, que criou o homem e a mulher, diferentes e iguais?

De facto, numa perspectiva bíblica e teológica, apesar da paciência e da ternura da pedagogia divina, a poligamia não promove o desenvolvimento da mulher tal como Deus pretendia. Então, que cuidado pastoral deve ser posto em prática para ajudar os cristãos, e especialmente as mulheres cristãs, a aderir ao casamento monogâmico? Que cuidado pastoral deve ser posto em prática para aqueles que não podem ou não querem evoluir para este ideal? Como é que a dinâmica bíblica pode ajudar a transformar, a partir do seu interior, a perspectiva da concepção da mulher, que não é necessariamente aquela que é transmitida pela cultura ou pelo sentimento imediato? Estas situações de poligamia são vivenciadas de forma mais ou menos harmoniosa. Mas, acima de tudo, levantam mais uma vez a questão da igualdade entre homens e mulheres:

Na sua exortação pós-sinodal sobre a família, *Familiaris consortio*, o Papa João Paulo II chama fortemente a atenção para a dignidade de cada pessoa da família, especialmente a das mulheres. Para ela, a comunhão que caracteriza a vida familiar deve traduzir-se num elevado respeito pela dignidade e pelos direitos de cada pessoa, sobretudo os das mulheres. Ela recorda que todos foram criados iguais e receberam a mesma missão na diversidade das suas vocações: “Homem e mulher os criou” (*Gn* 1,27). A ênfase é colocada na dignidade da mulher no seio da família:

No que se refere às mulheres, é necessário notar, sobretudo, a sua dignidade e responsabilidade, iguais às dos homens: esta igualdade encontra uma forma singular de realização no dom mútuo de si entre os esposos e no dom de si aos filhos; tal dom é próprio do matrimónio e da família. O que a razão humana intui e reconhece é plenamente revelado pela Palavra de Deus: a história da salvação, de facto, é um testemunho contínuo e luminoso da dignidade das mulheres.²¹

A dignidade da mulher também se exerce na sociedade, com o direito de aceder às mesmas funções que os homens, mas também na Igreja. De facto, “a Igreja, respeitando a diversidade de vocações entre homens e mulheres, deve promover, na medida do possível, a igualdade de direitos e a dignidade na vida eclesial, e isto para o bem de todos: a família, a sociedade e a Igreja”.²² É em nome desta dignidade, devida às mulheres, que a exortação lança um olhar crítico sobre a poligamia. Ela rejeita-a, apoiando-se nas Escrituras e na experiência:

²¹ JOÃO PAULO II, *Familiaris consortio*, n.º 22.

²² *Ibid.*, n.º 23.

A poligamia opõe-se radicalmente a esta comunhão: nega directamente o desígnio de Deus, tal como nos foi revelado no princípio, é contrária à igual dignidade pessoal da mulher e do homem, que, no matrimónio, se entregam num amor total que, por isso mesmo, é único e exclusivo.²³

A poligamia pode estar ligada à fragilidade da situação moral e socioeconómica da mulher. Assim, o casamento de levirato proporciona, supostamente, segurança à viúva e aos seus filhos, que estão agora sem protecção. É certo que a prática tende a desaparecer. Além disso, acontece até que a mulher tem a possibilidade de tirar o irmão da sua preferência. Mas, qualquer que seja a sua forma, o casamento de levirato não é uma espécie de infantilização da mulher? Ou ainda uma reificação, com a mulher a tornar-se uma mercadoria que pode ser trocada por outra, sobretudo quando ela e os seus filhos são destituídos dos bens do falecido?

É por isso que o cuidado pastoral das viúvas deve garantir a sua segurança material e moral para evitar que caiam quase automaticamente na poligamia. O SECAM refere esta fragilidade das mulheres ligada à viuvez:

Uma vez que o casamento em África envolve pelo menos duas linhagens familiares, a viuvez na vida de um dos cônjuges também afecta todas as famílias. Esta dimensão comunitária constitui, sem dúvida, uma vantagem na gestão da questão da solidão inerente a esta separação dolorosa. Mas, devido às limitações das tradições africanas, esta situação de viuvez torna-se frequentemente um fardo para as mulheres, que são muitas vezes forçadas a aderir a prescrições rituais que não respeitam a sua fé e até a sua dignidade humana. Os homens, por outro lado, são tratados de forma menos restritiva.²⁴

Para combater isto, o Bispo Théophile Mbemba pediu não só para defender as viúvas, mas também para as ajudar a quebrar o silêncio, para lhes dar voz, para as encorajar a envolverem-se na Igreja e na sociedade, para transformar a morte de um ente querido numa verdadeira resiliência cristã, permitindo-lhes assim reconstruir a sua existência, como desejarem, sem se submeterem a exigências culturais ou a contingências socioeconómicas.

De facto, como Paulo recomenda: “A mulher permanece ligada ao marido enquanto ele vive; mas, se o marido morrer (se o próprio Deus os separar), ela estará livre para casar com quem quiser, contanto que seja no Senhor (case-se religiosamente)” (*1 Cor 7,23*). Mas a viúva pode também investir-se na Igreja e na sociedade através de ministérios informais, como os propostos nas Cartas Pastorais (cf. *1 Tm 5,3-16*). Assim questionou o Bispo Théophile Mbemba:

Porque não assistiríamos ao nascimento de uma confraria para viúvas no nosso país, que promovesse a sua vida espiritual e – porque não – trabalhasse para melhorar as condições materiais de muitas viúvas? Os cristãos, nas respetivas comunidades e paróquias, poderiam fundar uma confraria onde as viúvas encontrassem o clima de oração e o apoio moral – até material – de que fala São Paulo na sua Carta a Timóteo.²⁵

7.5 A experiência da fé e a recepção dos sacramentos

Estas diversas experiências demonstram que o cuidado pastoral conduz a uma vivência profunda da adesão ao Deus de Jesus Cristo Salvador e a uma participação diferenciada na vida

²³ *Ibid.*, n.º 19.

²⁴ Cf. SCEAM, *O Futuro da Família*, cit., 31.

²⁵ THEOPHILE MBEMBA, *Les conditions de la veuve*, Lettre Pastorale de carême 971, Brazzaville, 1971, 1ª parte.

sacramental. De facto, a fé é o resultado da ação do Espírito, que torna possível ao crente “a obediência da fé” (*Rm* 1,5), recebida pela graça de Cristo (cf. *Rm* 3,24; *I Cor* 1,26). A fé é um dom, próprio da gratuidade e da liberdade da ação divina. É uma resposta humana na aceitação do dom, que precisa de ser cultivada para crescer e produzir os frutos da fé.

É vivida no seio de uma comunidade crente, pelo que a fé eclesial é a norma e o critério para o ato pessoal de fé. É a comunidade eclesial que é o berço do nosso modo de crer; ela sustenta a fé dos fiéis. A recepção dos sacramentos obedece à fé eclesial e, sem minimizar a importância dos sacramentos na vida cristã, é necessário afirmar que a experiência do Evangelho não se limita aos sacramentos e à sua recepção. Tomás de Aquino (S.Th. Parte III, Q. 61, art. 1) afirma que “Deus não liga a sua graça aos sacramentos” (*Deus non alligatur sacramentis*).

Esta afirmação não pretende negar o lugar importante dos sacramentos na vida cristã e eclesial. Os sacramentos estão ligados à vida cristã, onde a fé e a vida se integram na prática e no testemunho da graça. A participação na comunidade que celebra os sacramentos une todos os homens e mulheres no ato da graça sacramental. Mesmo sem a recepção objetiva do sacramento, espera-se que cada pessoa, unida na fé comum, seja ajudada a alcançar a verdadeira comunhão espiritual com Aquele que é celebrado, Nosso Senhor Jesus Cristo.

CONCLUSÃO: UMA PASTORAL DA INCULTURAÇÃO

Em suma, a poligamia continua a ser uma realidade nas sociedades africanas actuais. A sua existência e divulgação, no entanto, variam de acordo com as políticas de cada Estado, a religião predominante e a influência cultural tradicional. Neste contexto, o anúncio do Evangelho e a sua proposta de adesão a um casamento monogâmico encontram, por vezes, uma certa resistência justificada por razões culturais.

Ao longo da história da evangelização, as tentativas de admissão de pessoas que vivem em relações poligâmicas na comunidade cristã tiveram modelos distintos, por vezes variando de diocese para diocese, de conferência episcopal para conferência, mas dentro do mesmo espaço sociocultural. Num momento em que a Igreja pretende viver plenamente o seu carácter sinodal, na comunhão e participação de todos, torna-se urgente que a Igreja em África partilhe estes modelos e os avalie doutrinariamente e pastoralmente, e, quando for o caso, proponha outros caminhos, com o objetivo de oferecer a todos a possibilidade de um encontro com Cristo e o seu Evangelho.

A ação pastoral da Igreja em África, acompanhando casais polígamos que pedem para ser acolhidos na Igreja, surge como uma tentativa de fidelidade à compreensão que a Igreja tem do matrimónio e da família cristã. A necessidade de acolher e acompanhar os indivíduos e as famílias torna-se cada vez mais evidente, para que possam responder com mais clareza ao apelo que lhes é feito pela verdade revelada pelo Evangelho sobre a vocação e a missão da família na Igreja e na sociedade. Daí a urgência de uma pastoral de proximidade e de atenção que ajude a compreender o sacramento do matrimónio não como uma convenção social, mas como um dom para a santificação e a salvação dos esposos. Como vocação e missão, é recebido como um dom.